



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3235/2021

CONTRATO nº 062/2021

OBJETO: Pregão Presencial, sob a modalidade Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de transporte intermunicipal de pacientes, que se deslocam deste município para tratamento médico especializado, de Responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social nos termos e condições constantes no Termo de Referência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 77 da Lei 8.666/93, sem que caiba a contratada o direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes;

CONSIDERANDO a constatação erro material no envio de informações pelo sistema de software do município;

CONSIDERANDO por fim, que o contrato administrativo já foi assinado pela empresa contratada, porém, não houve a expedição de nenhuma ordem de serviço para execução de serviço, o que, por sua vez, afasta dever de indenizar, nos termos do artigo 49, §1º da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

ANULAR O CONTRATO Nº 062/2021 CELEBRADO COM A EMPRESA VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA pelos motivos acima expostos;

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, 30 de julho de 2021.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal